



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N° 55 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

Retifica portaira nº 54/2021.

O **Pró-reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares do Campus do Sertão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho para Divulgação do Campus do Sertão (UFS) no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação a fim de subsidiar os processos de divulgação das ações, potencialidades, cursos e metas da referida unidade visando a sua maior publicização.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 (noventa dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para a formulação de plano de ação específico voltado para a implementação de ações de divulgação do Campus do Sertão.

**Art. 2º** Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

Patrícia Rosalba (DELIB/PROGRAD) - Presidenta  
Arthur Nascimento de Melo (NECATS)  
Danilo Almeida Rodrigues (DEAPE/PROGRAD)  
Edivaldo Rosas dos Santos Junior (NECATS)  
**Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (DIBAC/DELIB)**  
Maíra Carneiro Bittencourt Maia (Diretora da DECAV)  
Paulo Roberto de Menezes Rêgo (NIUEB/SEDUC)

**Art. 3º** Após finalizado, o plano de ação deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**